



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76
Gabinete 216 – gab.franciscocarlos@gmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2024

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
MOSSOROENSE A SENHORA MARIA JOSÉ
BATISTA.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea “m” do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Mossoroense a senhor Maria José Batista.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Mossoró/RN, 12 de março de 2024.

Atenciosamente,

PROFESSOR FRANCISCO CARLOS
Vereador



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76
Gabinete 216 – gab.franciscocarlos@gmail.com

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente, senhores Vereadores e senhoras Vereadoras,

Apresento este projeto com o objetivo de homenagear a senhora Maria José Batista, considerando as suas importantes atividades junto a Igreja Adventista do Sétimo Dia.

Diante disso, solicitamos de nossos pares aprovação do presente Projeto de Decreto, por entender que cabe a este Poder promover este ato de reconhecimento.

CURRICULO

MARIA JOSÉ BATISTA

Maria José Batista, natural de Catolé do Rocha, PB, chegou em Mossoró em 1960, onde começou a frequentar a Igreja Adventista do Sétimo Dia - IASD Central de Mossoró, juntamente com sua família. Mazé Batista como é mais conhecida, teve sua descida as águas batismais juntamente com sua mãe e irmãs em 1972. Formou-se em Gerência Empresarial, desenvolveu suas atividades profissionais no Café Kimimo, empresa do seu genitor, José Batista da Mota, mais conhecido como Piteu.

Ao longo de sua carreira na igreja, Mazé Batista demonstrou uma notável capacidade de inspirar e orientar os fiéis, promovendo valores de amor, compaixão e solidariedade. Seu trabalho incansável não se limita apenas aos muros da igreja, mas se estende às comunidades mais carentes, onde sua presença e apoio têm feito uma diferença significativa na vida de muitos.

Mossoró/RN, 15 de março de 2024.

Atenciosamente,

PROFESSOR FRANCISCO CARLOS

Vereador

